

RETIFICAÇÃO VENCEDOR

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10h, na sala da presidência da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, reuniu-se o agente de contratação Marcos Roberto Zaffari, o procurador Paulo Cesar Pin, os membros Marinalva Araújo, Rafael Costa Ferreira e Jocineia Toldo, objetivando analisar a ocorrência de e-mail com proposta do objeto constante na dispensa de licitação 007/2024.

Após análise, verificou-se a existência de uma proposta da empresa BELINKI & SOUZA LTDA, que previamente não tinha chegado ao e-mail camara@cruzeirodoiguacu.pr.leg.br, porém após contato com a empresa, análise jurídica, e a comprovação do e-mail encaminhado no prazo estipulado no edital, foi aceita a proposta, pois estava de acordo com o termo de referencia publicado no dia 19 de junho de 2024, desta maneira a proposta da empresa **BELINKI & SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, sediada na Rua Tenente Camargo, nº 1015, sala 01, Vila Maria Delani, Francisco Beltrão - PR foi considerada a mais vantajosa para o poder legislativo, atendendo a todos os requisitos do edital e apresentando o menor preço/global.

Diante do exposto, retificamos a ata realizada no dia 24 de junho de 2024 e declaramos a empresa **BELINKI & SOUZA LTDA**, como vencedora do processo de dispensa de licitação, com o valor global de **R\$ 2.695,90** (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos) de acordo com o inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/2021, sendo recomendada a contratação com a mesma para a execução do objeto.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Cruzeiro do Iguaçu, 26 de Junho de 2024.

Marcos Roberto Zaffari
Agente de Contratação

Paulo Cesar Pin
Procurador Legislativo

Marinalva Araújo
Demais Membros

Jocinéia Toldo
Demais Membros

Rafael Costa Ferreira
Demais Membros